



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Nº 83/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.

Aos **10/04/2017**, às **17h:10m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Guilherme Pourrat e Jatobá, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Leonardo Grespan Filho da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **10/04/2017**, às **17h:10m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, na Câmara Municipal, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

2295/17 – Luiz Carlos Francisco São José do Rio Pardo – Me.

2006/17 – Odirlei Fernando Siburcio

1337/17 – Edison Aparecido Moreira

2144/17 – Rafael Girotti Polississo

2020/17 – Pedro de Souza Prates

2392/17 – Osmar de Oliveira Junior & CIA L.t.d.a.

2597/17 – José Luiz Baptistão

2405/17 – Marcos Urbano Feltran Junior

2505/17 – Anísio Zanetti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

2423/17 – Aneilton Fernando Pedro

2453/17 – Abemed Produtos Médicos Científicos L.t.d.a. – EPP.

2559/17 – Luis Augusto Vicente Carratto.

1675/17 – Robson Ribeiro Pinto.

2601/17 – Tiago Ferian Santos.

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 10 de abril de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo